



Guia de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher Imigrante

如何面对移民妇女家暴问题指南



MPDFT
60 ANOS

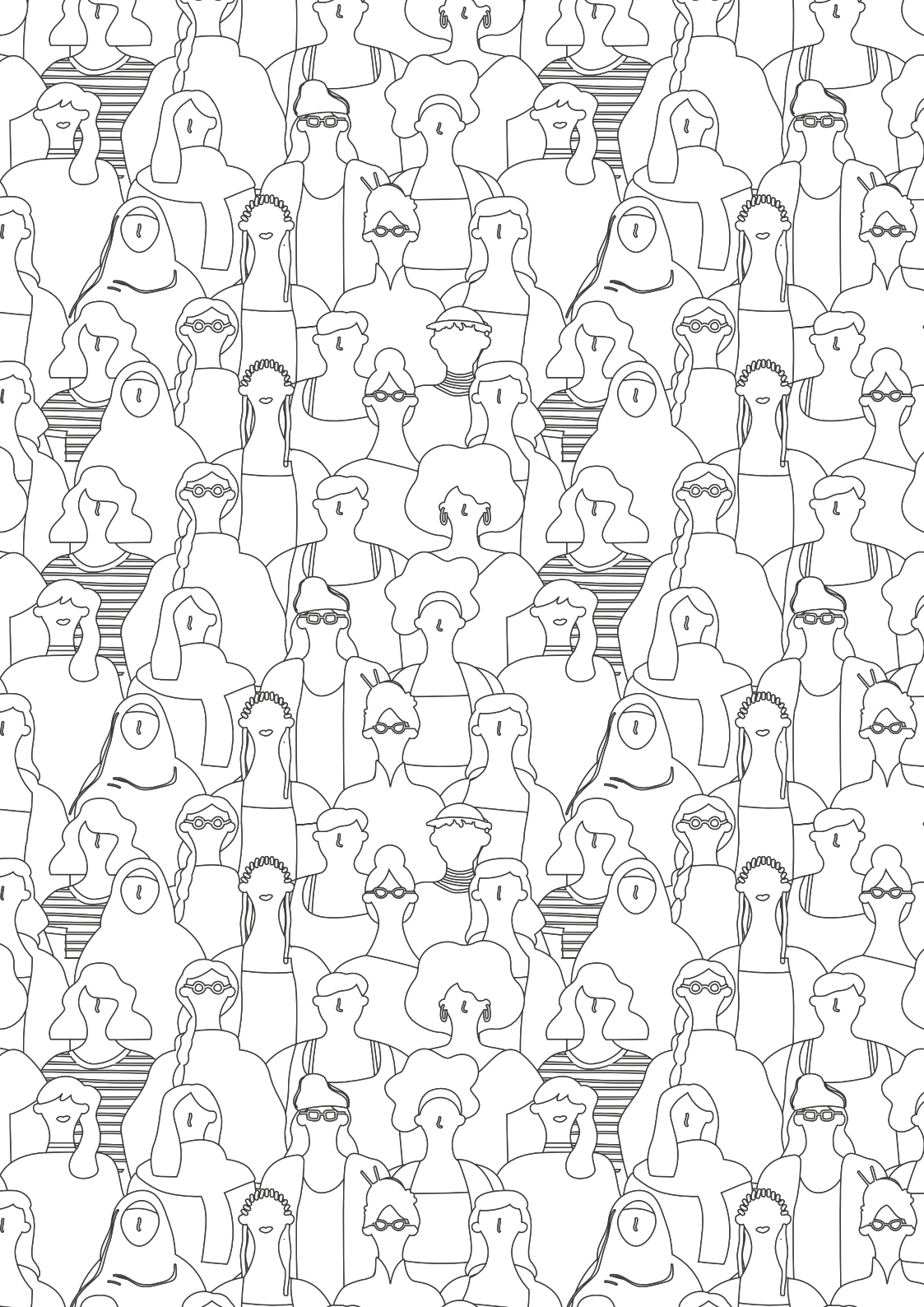


MPDFT

Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios



UnB



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPDFT

Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Promotora de Justiça Fabiana Costa Barreto

Vice-Procuradoria-Geral Jurídico-Administrativa
Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional
Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida

Chefe de Gabinete
Promotor de Justiça Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur

Secretaria-Geral
Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo

Assessoria de Políticas Institucionais
Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira
Promotora de Justiça Thaienne Nascimento Fernandes

Coordenadora do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos
Promotora de Justiça Cíntia Costa da Silva

Esta é uma publicação do Núcleo de Direitos Humanos – NDH do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 144, Sede do MPDFT, Brasília-DF

Telefone: (61) 3343-9840
E-mail: pro-mulher@mpdft.mp.br

Texto: MPDFT e UnB

Português: Fabrícia da Hora Pereira, Izis Morais Lopes dos Reis, Mariana Távora, Thais Quezado Soares Magalhães

Chinês: Xiaojuan Lu

Programação visual e diagramação: Secretaria de Comunicação do MPDFT

Revisão de texto em português: Samara Almeida

©2020 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: 1ª impressão – 2022

500 unidades

Prefácio

O enfrentamento da violência de gênero é um compromisso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que está diretamente relacionado com a defesa da vida, promoção da equidade e justiça social. Entre as diversas situações de vulnerabilidade, fortalecimento da cidadania e prevenção à criminalidade em que a instituição atua, a violência doméstica tornou-se um desafio permanente, seja pela complexidade das situações relatadas, seja pelo aumento contínuo de casos, o que exige esforço e estrutura cada vez maiores.

Nesse contexto, ao observar que os fatores de risco comuns em violações ocorridas no ambiente familiar somam-se à restrita ou ausente rede de apoio social, somos instados a estabelecer parcerias que potencializem o enfrentamento do problema por meio do envolvimento de instituições públicas e da sociedade civil.

A publicação que o leitor tem em mãos deriva desse trabalho e visa contribuir para auxiliar uma parcela de mulheres que sofre violência doméstica em um cenário ainda mais agravado: elas são imigrantes e possuem pouca ou nenhuma rede social e familiar de apoio no país.

Ao decidir pela produção deste Guia de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher Imigrante, o Núcleo de Direitos Humanos (NDH) do MPDFT considerou a necessidade de esclarecer, em diferentes idiomas, os direitos e os recursos

disponíveis para esse público, quando em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma publicação tão inovadora quanto necessária. Nela, estão listadas as formas mais comuns de expressão da violência doméstica, bem como os normativos e as medidas a serem aplicados em cada caso, além dos contatos para localização da rede de proteção às vítimas.

Nos últimos dois anos, o Núcleo de Gênero, que integra o NDH, recebeu reforço de equipe e apoio institucional para realização de um mapeamento de políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra a mulher. Entre tantos trabalhos desenvolvidos, é mérito de toda a equipe que compõe o NDH a construção de um documento que ampara aquelas que mais carecem da proteção do poder público.

A edição deste guia coloca o MPDFT na vanguarda da proteção dos direitos humanos e demonstra a sensibilidade necessária em toda instituição pública cuja missão está voltada à promoção da Justiça. Parablenizo todas as pessoas envolvidas, em especial, por esta cooperação com o Instituto de Letras da Universidade de Brasília, que nos subsidiou com valioso conhecimento científico e com a tradução do texto para os idiomas inglês, espanhol, francês e chinês.

A todas as mulheres que acessarem este documento, nossa mensagem é de apoio incondicional. Que vocês encontrem nas promotorias do MPDFT um local de compreensão, acolhimento e defesa dos seus direitos.

Fabiana Costa

Procuradora-geral de Justiça

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



Guia de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher Imigrante

Versão em português brasileiro

Fabírcia da Hora Pereira
Izís Moraes Lopes dos Reis
Mariana Távora
Thais Quezado Soares Magalhães



Conteúdo



- Apresentação **8**
- Lei Maria da Penha **10**
- Violências **10**
- Medidas protetivas de urgência **12**
- Lei do Feminicídio **13**
- Dinâmica da violência doméstica e familiar contra a mulher **14**
- O que fazer? **15**

Apresentação

A violência doméstica contra a mulher é uma das expressões da violência de gênero e se baseia em construções culturais, políticas e ideológicas que contribuem para a manutenção do poder e de estereótipos com relação aos papéis esperados para homens e mulheres na sociedade. É uma violência que resulta de relações de domínio e desigualdade e que tem como base a forma como nossa sociedade constrói as relações sociais e econômicas entre mulheres e homens e entre mulheres e mulheres nas relações que se dão no espaço doméstico e familiar.

Esse fenômeno pode ser agravado quando se trata de contextos marcados por uso/abuso de álcool e outras drogas, ausência ou pouca rede de apoio familiar e comunitária, dependência financeira ou emocional, desemprego e exploração laboral, inclusive, por meio de discursos veiculados por canais de comunicação que reforçam padrões preconceituosos com relação às mulheres e cooperam para a naturalização da violência. As estratégias e respostas a essa realidade perpassam pela ação intersetorial entre diferentes políticas públicas com a participação da sociedade civil, em especial, com as mulheres que vivenciam cotidianamente essa realidade.

Quando falamos sobre mulheres é importante lembrar que não se trata de um grupo homogêneo, mas sim com particularidades étnico-raciais, geracionais e socioeconômicas que possibilitam maior ou menor acesso a bens e serviços. Ao pensar nas mulheres imigrantes, há alguns aspectos que podem potencializar a reprodução da violência doméstica.

Um deles é a chegada ao território estrangeiro, momento de grandes desafios, especialmente no que diz respeito ao acesso e compreensão do idioma local. A possibilidade de se expressar por meio do idioma é um instrumento de domínio da estrutura legal e da rede socioassistencial, bem como de prevenção à violência.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em parceria com o Instituto de Letras / Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília, firmou compromisso para a elaboração do 1º Guia de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher Imigrante, que tem o objetivo de informar as mulheres imigrantes sobre os serviços de proteção e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Distrito Federal, bem como apresentar os principais aspectos com relação à Lei Maria da Penha e à Lei do Feminicídio.

Com o propósito de oferecer informação às mulheres, esta publicação é um instrumento para a garantia de direitos e prevenção à violência doméstica contra a mulher imigrante no Distrito Federal.

Lei Maria da Penha

A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa uma conquista de toda a sociedade brasileira no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. As mudanças trazidas pela norma incluem aspectos legais, mas também propiciam a construção de uma rede de serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e ações de responsabilização e educativas para os autores e autoras de violência.

Um dos mecanismos específicos criados pela Lei Maria da Penha é a articulação entre os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, com o intuito de oferecer proteção integral à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Violências

De acordo com a legislação brasileira, mais especificamente a Lei Maria da Penha, existem cinco tipos de violência:

I - Violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Exemplos: espancar, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, estrangular ou sufocar, lesionar com objetos cortantes ou perfurantes, queimar ou ferir com armas de fogo, torturar.

II - Violência psicológica: qualquer conduta que cause prejuízo psicológico, dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento da mulher.

Exemplos: ameaçar, constranger, humilhar, manipular, isolar, manter sob constante vigilância, limitar o direito de ir e vir, insultar, chantagear, ridicularizar, tirar a liberdade de crença, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória.

III - Violência sexual: é aquela que força a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual indesejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Exemplos: estuprar, obrigar a mulher a realizar atos sexuais que causem desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação.

IV - Violência patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos.

Exemplos: controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruir documentos pessoais, furtar, extorquir ou causar dano, praticar estelionato.

V- Violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Exemplos: acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de vestir.

Medidas Protetivas de Urgência

As medidas protetivas de urgência são providências judiciais que podem ser demandadas por mulheres em situação de violência doméstica e familiar no momento do registro do boletim de ocorrência – BO. As medidas aplicadas podem variar de acordo com a gravidade da situação.

Exemplos de medidas protetivas:

Em relação ao agressor:

- afastamento do lar;
- suspensão ou restrição da posse de armas;
- proibição de aproximação do agressor da vítima e/ou de familiares, com definição de limite de distância mínima;
- proibição de o agressor ter contato com a vítima e familiares por qualquer meio de comunicação, como telefone, WhatsApp, e-mail etc.;
- proibição de frequentar determinados lugares;
- restrição ou suspensão de visitas aos filhos e dependentes, se as violências também tiverem sido cometidas contra eles.

Em relação à vítima:

- encaminhamentos para programas de proteção e de atendimento, como Casas Abrigo e serviços de saúde e de assistência social;
- definição temporária de pagamento de pensão alimentícia a ela e aos filhos;
- outras providências, conforme entendimento do juiz, para garantir a manutenção do patrimônio das pessoas envolvidas no procedimento judicial.

Lei do Feminicídio

A Lei 13.104 – Lei do Feminicídio, promulgada em 9 de março de 2015, é uma legislação penal que visa punir mais rigidamente as pessoas que cometerem assassinatos de mulheres. Esta Lei define feminicídio como o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição do sexo feminino. De acordo com a Lei, o crime deve ser considerado feminicídio quando envolver:

“§ 2º - I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

Ressalta-se que esta Lei não criou serviços de proteção, apenas se refere à previsão de circunstâncias qualificadoras para aumento de pena em casos de homicídios de mulheres nos contextos acima apresentados.

Dinâmica da violência doméstica e familiar

O ciclo da violência pode explicar a dinâmica da violência doméstica e familiar contra a mulher. No primeiro momento ocorre o aumento da tensão, o autor apresenta sinais de irritabilidade, descontrole, raiva ou até mesmo gestos intimidadores e humilhantes. No segundo momento ocorre o ato de violência, ou seja, toda tensão e conflito do momento anterior se materializa por meio da violência física, verbal, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Na terceira fase, conhecida como “lua de mel”, em geral, o autor da violência procura a vítima em busca de reconciliação, muitas vezes são utilizados discursos persuasivos e ele se desresponsabiliza pelas ações praticadas.



Figura 1 – Ciclo da violência doméstica (elaboração própria)

O que a mulher deve fazer caso sofra algum dos tipos de violência nominados pela Lei Maria da Penha?

É importante que a violência seja comunicada à **Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM** ou à delegacia mais próxima da residência da mulher.

Na delegacia, a mulher poderá solicitar a aplicação de medidas protetivas de urgência.

Alguns serviços no DF, como o **Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM** e o **Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica – NAFVD**, oferecem suporte a mulher que está em situação de violência e estão descritos neste guia. Eles são espaços que colaboram para quebra do ciclo de violência e por isso podem ajudar na decisão de acionar a polícia ou o Ministério Público.

Telefones úteis

Central de Atendimento à Mulher – Nacional: 180
Central de Atendimento à Mulher – Distrito Federal: 156, opção 6
Corpo de Bombeiros: 193
Disque Direitos Humanos: 100
Polícia Militar do DF: 190
Polícia Civil do DF: 197

Acolhimento linguístico-cultural

Projeto PROACOLHER: Português como língua de acolhimento

O que faz: acolhe imigrantes e refugiados por meio do ensino do idioma e inserção cultural.

Endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Campus Darcy Ribeiro Asa Norte, ICC ALA SUL - B1 - 167/63, CEP: 70910-900, Brasília-DF.

Rede de Atendimento

Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

O que faz: recebe representações e notícias de crimes relacionados a violações de direitos humanos.

Endereço: Zona Cívico-Administrativa Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Lote 2 - Brasília

Telefone: (61) 3343-9998

Horário de atendimento: dias úteis, das 12h às 18h

Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

O que fazem? São órgãos do Ministério Público que oficiam em procedimentos/processos relacionados aos crimes praticados em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Também fazem

o controle externo da atividade da polícia civil. Assim, caso não se consiga atendimento na Delegacia de Polícia, deve-se procurar uma Promotoria de Justiça. As Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar estão localizadas em diversas regiões administrativas do DF, cujos telefones e e-mails constam do link a seguir: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/11752-atendimento-ao-publico-coronavirus>

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento à Mulher

O que faz: unidade especializada da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. Investiga os crimes praticados contra a mulher em todo o Distrito Federal. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, a DEAM passou a desempenhar novas funções, que incluem, por exemplo, encaminhar medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

DEAM I

Endereço: EQS 204/205 - Asa Sul, Brasília-DF

Telefones: (61) 3207-6172 / 6195

Horário de atendimento: 24h

DEAM II

Endereço: Setor M, QNM 2, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.210-515

Telefones: (61) 3207-7391/ 7408 / 7438

Horário de atendimento: 24h

Núcleo de Promoção e Defesa das Mulheres da Defensoria Pública

O que faz: é responsável por prestar assistência jurídica gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. Atua na defesa dos interesses coletivos das mulheres, bem como oferece assistência jurídica individual às vítimas de violência doméstica e familiar.

Endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS Trecho 3, Lotes 4/6, Bloco 4, Brasília-DF

Telefones: (61) 2196-4461 / 4463 / 99359-0032

E-mail: najmulher@defensoria.df.gov.br

Horário de atendimento: dias úteis, das 13h às 18h

Casa da Mulher Brasileira

O que faz: espaço que integra serviços especializados e multidisciplinares para oferecer um atendimento humanizado às mulheres em situação de violência. O equipamento oferece acolhimento, apoio psicossocial e atendimento por parte de órgãos públicos que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Endereço: CNM 1, Bloco I, Lote 3, Ceilândia, Brasília-DF.

Telefones: (61) 3371-2897 / 7864 / 1120

CEAM – Centros Especializados de Atendimento à Mulher

O que fazem: oferecem acolhimento e acompanhamento multidisciplinar (social, psicológico, pedagógico e de orientação jurídica) às mulheres em situação de violência de gênero para promover e assegurar o fortalecimento da sua autoestima e autonomia, o resgate da cidadania e a prevenção, interrupção e superação das situações de violações de direitos.

• Plano Piloto

Endereço: Estação de metrô da 102 sul, Asa Sul

Telefones: (61) 3224-0943 / 99183-6454

E-mail: ceam.102sul@mulher.df.gov.br

• Planaltina

Endereço: Jardim Roriz, Área Especial, Entrequadras 1 e 2, Centro

Telefones: (61) 3388-4656 / 999202-6376

E-mail: ceamplanaltinadm@mulher.df.gov.br

• Ceilândia

Endereço: QNM 02 Conjunto F, Lotes 1/3, Centro

Telefones: (61) 3371-0256 / 99117-3406

E-mail: ceam.ceilandia@mulher.df.gov.br

NAFAVD – Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica

O que fazem: oferecem acompanhamento psicossocial

cial a homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica e familiar. Desenvolvem um trabalho de reflexão sobre as questões de gênero, a Lei Maria da Penha, entre outros temas, buscando quebrar o ciclo da violência.

- **Plano Piloto**

Endereço: Ed. Fórum Desembargador José Leal Fagundes – SMAS (Setor de Múltiplas Atividades Sul) Trecho 03, Lote 4/6, Bloco 01 – Térreo – Sala 30
Telefone: (61) 99323-6567
E-mail: nafavd.planopiloto@mulher.df.gov.br

- **Brazlândia**

Endereço: Ed. Fórum de Brazlândia, Área Especial 04 – 1º Andar, Setor Tradicional
Telefone: (61) 99103-0058
E-mail: nafavd.brazlandia@mulher.df.gov.br

- **Gama**

Endereço: Ed. da Promotoria de Justiça do Gama. Quadra 01, Lotes 860/800, subsolo – Setor Industrial
Telefone: (61) 99120-5114
E-mail: nafavd.gama@mulher.df.gov.br

- **Paranoá**

Endereço: Ed. da Promotoria de Justiça do Paranoá – Quadra 04, Conjunto B, Sala 111 – Grande Área
Telefone: (61) 99206-6281
E-mail: nafavd.paranoa@mulher.df.gov.br

- **Planaltina**

Endereço: Ed. da Promotoria de Justiça de Planaltina – Área Especial 10/A, Térreo – Setor Tradicional
Telefones: 61) 9919-4674 / 99128-9921
E-mail: nafavd.planaltina@mulher.df.gov.br

- **Samambaia**

Endereço: Ed. Fórum de Samambaia – 1º andar, QR 302 – Área Urbana 01
Telefone: (61) 99530-9675
E-mail: nafavd.samambaia@mulher.df.gov.br

- **Santa Maria**

Endereço: Ed. da Promotoria de Justiça de Santa Maria – Quadra 211, Conj. A, Lote 14
Telefone: (61) 99969-3363
E-mail: nafavd.stamaria@mulher.df.gov.br

- **Sobradinho**

Endereço: Promotoria de Justiça de Sobradinho – Quadra Central, Bloco 7, Térreo
Telefone: (61) 99501-6007
E-mail: nafavd.sobradinho@mulher.df.gov.br

- **Taguatinga**

Endereço: Promotoria de Justiça de Taguatinga – QNC, Área Especial 14/15, Setor C Norte
Telefone: (61) 99527-1962
E-mail: nafavd.taguatinga@mulher.df.gov.br

Programa Pró-Vítima da Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus)

O que faz: oferece atendimento socioassistencial às vítimas de crimes violentos. Os atendimentos são disponibilizados de forma gratuita e realizados por uma equipe técnica composta de psicólogos e assistentes sociais.

- **Plano Piloto**

Endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Norte, Sala 04

Telefone: (61) 98314-0626

- **Ceilândia**

Endereço: Shopping Popular de Ceilândia - Espaço na Hora

Telefone: (61) 98314-0620

- **Guará**

Endereço: Lúcio Costa QELC Alpendre dos Jovens – Lúcio Costa

Telefone: (61) 98314-0619

- **Itapoã**

Endereço: Praça dos Direitos, Quadra 203, Del Lago II

Telefone: (61) 98314-0632

- **Paranoá**

Endereço: Quadra 05, Conjunto 03, Área Especial D – Parque de Obras

Telefone: (61) 98314-0622

- **Planaltina**

Endereço: Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes, 1º Andar, Salas 111/114

Telefone: (61) 98314-0611

- **Recanto das Emas**

Endereço: Estação da Cidadania/Céu das Artes, Quadra 113, Área Especial 1

Telefone: (61) 98314-0613

- **Taguatinga**

Endereço: Administração Regional de Taguatinga, Espaço da Mulher, Praça do Relógio

Telefone: (61) 98314-0631



如何面对移民妇女家 暴问题指南

中文

英译汉：卢晓娟

前言

打击性别暴力是联邦区公共部 (MPDFT) 的一项承诺，与捍卫生命、促进公平和社会正义直接相关。在该机构面对的各种脆弱性、加强公民义务和预防犯罪的情况中，家庭暴力已成为一项永久性挑战，这要么是由于所报告情况的复杂性，要么是由于案件不断增加，这需要更大的努力和更强化的机构。

在此背景下，当观察到家庭环境中发生的侵权行为的共同风险因素被添加到有限或缺失的社会支持网络中时，就迫切需要我们建立伙伴关系，通过公共机构和民间机构的参与来强化问题的解决。

读者手头的出版物来源于这项工作，旨在帮助部分处于更严重情况的遭受家庭暴力的妇女：她们是移民，在这个国家几乎没有或很少有支持她们的社会和家庭网络。

在决定编制本《防止针对移民妇女的家庭暴力指南》时，MPDFT 人权中心 (NDH) 考虑到有必要以不同的语言阐明这一群体在处于弱势时可获得的权利和资源。这是一份必要的创新出版物。它列出了最常见的家庭暴力表达形式，以及在每种情况下适用的法规和措施，以及受害者保护网络的联系方式。

在过去的两年中，作为 NDH 一部分的性别中心团队得到了加强和机构支持，以制定旨在防止暴力侵害妇女行为的公共政策。在开展的这么多工作中，整个团队的功绩是协助 NDH 建



立了一份文件，以支持那些最需要公共权力保护的人。

本指南的版本将 MPDFT 置于保护人权的最前沿，并展示了所有以促进正义为使命的公共机构所需的敏感性。我祝贺所有相关人员，特别是与巴西利亚大学文学院的合作，它为我们提供了宝贵的科学知识，并将文本翻译成英文、西班牙文、法文和中文。

对于访问此文件的所有女性，我们的信息是无条件的支持之一。愿您在 MPDFT 检察官那里找到一个理解、欢迎和捍卫您权利的地方。

Fabiana Costa
联邦区公共部总检察长

说明 **28**

《玛丽亚·达·佩尼亚法》 **29**

暴力 **29**

紧急保护措施 **30**

《杀害女性法》 **31**

针对妇女的家庭暴力动态 **32**

该怎么做？ **33**

针对妇女的家庭暴力是性别暴力的一种表现形式，其基础是文化、政治和意识形态建构，这些建构有助于维护权力和关于男性和女性在社会中的预期角色的模式化观念。这是一种由支配和不平等关系造成的暴力，它基于我们的社会在家庭空间中建立男女之间以及妇女和妇女之间建立社会和经济关系的方式。

当涉及以使用/滥用酒精和其他药物、家庭和社区支持网络缺失或很少、经济或情感依赖、失业和劳动剥削为特征的情况时，这种现象可能会加剧，包括通过传播渠道广播的言论，这些言论强化了对妇女的偏见模式，并促成了暴力的自然化。在民间社会基层中，尤其是每天都在经历这一现实的女性的参与下，针对这一现实的战略和应对措施渗透到不同公共政策之间的跨部门行动中。

当我们谈论女性时，重要的是要记住，她们不是一个同质的群体，而是具有种族、世代和社会经济的特殊性，可以或多或少地获得商品和服务。在考虑移民妇女时，有些方面会加剧家庭暴力的繁殖。其中之一是抵达外国领土，这是一个巨大挑战的时刻，特别是在使用和理解当地语言方面。通过当地语言表达自己的可能性是掌握法律结构和社会援助网络以及预防暴力的工具。

联邦区公共部与巴西利亚大学文学学院/外语和翻译系合作，签署了一份协议，准备编写第一部《打击针对移民妇女的暴力行为指南》，旨在为移民妇女提供关于在联邦区保护妇女和打击针对妇女的家庭暴力的服务的信息，并介绍与《玛丽亚·达·佩尼亚法》和《杀害女性法》有关的主要内容。

本出版物旨在向妇女提供信息，是保障权利和防止在联邦区的移民妇女遭受家庭暴力的工具。

《玛丽亚·达·佩尼亚法》

2006年8月7日的第11.340号法律，被称为《玛丽亚·达·佩尼亚法》，代表了整个巴西社会在打击针对妇女的家庭暴力方面取得的成就。该规范带来的变化包括法律方面，也包括为遭受家庭暴力的妇女提供服务网络的建设以及对施暴者的问责和教育行动。

《玛丽亚·达·佩尼亚法》建立的具体机制之一是司法机构、公共部和公共辩护人办公室与公共安全、社会援助、卫生、教育、工作和住房领域之间的联系，目的是为遭受家庭暴力的妇女提供全面保护。

暴力

根据巴西法律，更具体地说是《玛丽亚·达·佩尼亚法》，有五种类型的暴力：

一、**身体暴力**：任何侵犯女性身体完整性或健康的行为。

例如：殴打、投掷物品、摇晃和挤压手臂、勒或闷、用尖锐的物体伤害、用枪支伤害、酷刑折磨。

二、**心理暴力**：任何导致心理伤害、情感伤害和自尊心降低或者伤害或干扰女性全面发展的行为。

例如：威胁、使难堪、羞辱、操纵、孤立、不断受到监视、限制出入权、侮辱、勒索、嘲笑、剥夺信仰自

由、歪曲和忽略事实以使妇女对她的记忆产生怀疑。

三、**性暴力**：通过恐吓、威胁、胁迫或使用武力，迫使妇女目睹、维持或参与不受欢迎的性交。

例如：强奸、强迫女性进行引起不适或厌恶的性行为、阻止使用避孕措施或强迫女性堕胎、通过胁迫、勒索、贿赂或操纵手段强迫结婚、怀孕或卖淫。

四、**财产暴力**：任何对其物品、工作工具、个人文件、财产、有价证券和权利或经济资源的留置、窃取、部分或全部破坏的行为。

例如：控制金钱、不支付赡养费、销毁个人文件、盗窃、勒索或造成损害、挪用款项。

五、**道德暴力**：任何构成中伤、诽谤或伤害的行为。

例子：指控妇女不忠，对行为作出道德评判，进行谎言批评，暴露她的私生活，通过影响她性情的诅咒贬低妇女，贬低受害者的穿着方式。

紧急保护措施

紧急保护措施是妇女在家庭暴力情况下在事件报告（BO）登记时可以要求的司法措施。所采取的措施可能会根据情况的严重程度而有所不同。

保护措施示例：

对于施暴者：

- 使之离开家庭；
- 暂停或限制拥有武器；
- 禁止施暴者接近受害者和/或家庭成员，并规定了最小距离限制；
- 禁止施暴者通过电话、WhatsApp、电子邮件等任何通讯方式与受害者及其家人联系；
- 禁止去某些地方；
- 如果对儿童和家属也实施了暴力，则限制或暂停施暴者对他们的探视。

对于受害者：

- 移交到保护和关怀计划，例如庇护所以及健康和社会援助服务机构；
- 临时确定对她和她的孩子的赡养费的给付；
- 根据法官的理解所采取其他措施，以保证涉及司法程序的人的资产得到维护。

《杀害女性法》

2015年3月9日颁布的第13.104号法律——《杀害女性法》是

受害妇女该怎么做？

如果女性遭受了《玛丽亚·达·佩尼亚法》所指的任何类型的暴力，她应该怎么做？

向妇女援助特别警察局（DEAM）或离该妇女住所最近的警察局报告暴力事件是很重要的。

在警察局，该妇女可以要求采取紧急保护措施。

在联邦区（DF）有一些服务机构，如妇女援助专门中心（CEAM）和受家庭暴力家庭和施暴者援助中心（NAFAVD），为遭受暴力和本指南中所描述情况的妇女提供支持。这些机构是合作打破暴力循环的地方，因此可以帮助你决定是报警还是向公共部投诉。

有用的电话

妇女服务中心 - 全国：180

妇女服务中心 - 联邦区：156，选择 6

消防部门：193

人权电话：100

联邦区宪兵：190

联邦区民警：197

一项刑事立法，旨在更严厉地惩罚谋杀女性的人。该法将只因受害者的女性身份而对妇女进行的杀害定义为杀害女性。根据该法，当涉及以下罪行时，该罪行必须被视为杀害女性：

“§ 2-I-家庭暴力；
II - 对妇女状况的蔑视或歧视”。

需要说明的是，该法并没有设立保护服务，仅是指在上述情况下，对杀害妇女的案件提供符合条件的加重刑罚。

家庭暴力的动态

暴力循环可以解释针对妇女的家庭暴力的动态。起初，紧张加剧，肇事者表现出易怒、缺乏控制、愤怒甚至恐吓和羞辱的姿态。在第二个时刻，暴力行为发生，即前一时刻的所有紧张和冲突都通过身体、语言、心理、道德、性和财产的暴力来实现。在第三阶段，被称为“蜜月期”，一般来说，施暴者试图让受害者寻求和解，经常使用有说服力的言论，并且他对所采取的行动不承担任何责任。



图 1 - 家庭暴力循环（自行制作）

语言文化庇护

PROACOLHER 项目：葡萄牙语作为母语

它的作用：通过语言教学和文化融入来保护移民和难民。

地址：Universidade de Brasília, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Campus Darcy Ribeiro Asa Norte, ICC ALA SUL - B1 - 167/63, CEP: 70910-900, Brasília-DF.

服务网络

联邦区公共部人权中心

它的作用：接收与侵犯人权有关的罪行的陈述和消息。

地址：Zona Cívico-Administrativa Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Lote 2 – Brasília

电话：(61) 3343-9998

接待时间：工作日，12:00 至 18:00

在家庭暴力情况下保护妇女的检察官办公室

它们的作用？它们是公共部的机构，负责在家庭暴力的情况下与侵害妇女的犯罪行为有关的诉讼/审理程序。他们还对民警活动进行外部控制。因此，如果您无法在警察局获得帮助，您应该寻找公共检察官办公室。保护遭受家庭暴力的妇女的检察官办公室位于联邦区的几个行政区域，其电话号码和电子邮件可在以下链接中找到：<https://www.mpdft.mp.br/portal/index>.

php/comunicacao-menu/11752-atendimento-ao-publico-coronavirus

DEAM - 妇女援助特别警察局

它的作用：民警的专门单位，协助遭受暴力的妇女。在整个联邦区调查针对妇女的犯罪。随着《玛丽亚·达·佩尼亚法》的颁布，DEAM 开始履行一些新的职能，例如，在最长 48 小时内将紧急保护措施转发给法官。

DEAM I

地址：EQS 204/205 - Asa Sul, Brasília-DF

电话：(61) 3207-6172 / 6195

接待时间：24h

DEAM II

地址：Setor M, QNM 2, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.210-515

电话：(61) 3207-7391/ 7408 / 7438

接待时间：24h

公共辩护人办公室促进和保护妇女中心

它的作用：它负责为处于经济脆弱状态的人们提供免费的法律援助。它致力于捍卫妇女的集体利益，并为家庭暴力的受害者提供个人法律援助。

地址：Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS Trecho 3, Lotes 4/6, Bloco 4, Brasília-DF

电话: (61) 2196-4461 / 4463 / 99359-0032
电子邮件: najmulher@defensoria.df.gov.br
接待时间: 工作日, 从 13 时到 18 时.

巴西妇女之家

它的作用: 一个整合专业的和多学科的服务机构, 为遭受暴力的妇女提供人性化的关怀。它提供接待、社会心理支持和来自致力于打击暴力侵害妇女行为的公共机构的援助。

地址: CNM 1, Bloco I, Lote 3, Ceilândia, Brasília-DF.
电话: (61) 3371-2897 / 7864 / 1120

CEAM - 妇女援助专门中心

它们的作用: 为遭受性别暴力的妇女提供接待和多学科跟进 (社会、心理、教育和法律建议), 以促进和确保增强她们的自尊和自主权, 拯救公民身份和预防, 阻断和克服侵犯权利的情况。

• Plano Piloto

地址: Estação de metrô da 102 sul, Asa Sul
电话: (61) 3224-0943 / 99183-6454
电子邮件: ceam.102sul@mulher.df.gov.br

• Planaltina

地址: Jardim Roriz, Área Especial, Entrecruzas 1 e 2, Centro
电话: (61) 3388-4656 / 999202-6376
电子邮件: ceamplanaltinadm@mulher.df.gov.br

• Ceilândia

地址: QNM 02 Conjunto F, Lotes 1/3, Centro
电话: (61) 3371-0256 / 99117-3406
电子邮件: ceam.ceilandia@mulher.df.gov.br

NAFAVD - 受家庭暴力家庭和施暴者援助中心

它们的作用: 为遭受家庭暴力的男性和女性提供社会心理支持。他们开发了一部反思性别问题的作品-《玛丽亚·达·佩尼亚法》, 以及其它主题, 旨在打破暴力循环。

• Plano Piloto

地址: Ed. Fórum Desembargador José Leal Fagundes – SMAS (Setor de Múltiplas Atividades Sul) Trecho 03, Lote 4/6, Bloco 01 – Térreo – Sala 30
电话: (61) 99323-6567
电子邮件: nafavd.planopiloto@mulher.df.gov.br

• Brazlândia

地址: Ed. Fórum de Brazlândia, Área Especial 04 – 1º Andar, Setor Tradicional

电话: (61) 99103-0058

电子邮件: nafavd.brazlandia@mulher.df.gov.br

• Gama

地址: Ed. da Promotoria de Justiça do Gama. Quadra 01, Lotes 860/800, subsolo – Setor Industrial

电话: (61) 99120-5114

电子邮件: nafavd.gama@mulher.df.gov.br

• Paranoá

地址: Ed. da Promotoria de Justiça do Paranoá – Quadra 04, Conjunto B, Sala 111 – Grande Área

电话: (61) 99206-6281

电子邮件: nafavd.paranoa@mulher.df.gov.br

• Planaltina

地址: Ed. da Promotoria de Justiça de Planaltina - Área Especial 10/A, Térreo - Setor Tradicional

电话: 61) 9919-4674 / 99128-9921

电子邮件: nafavd.planaltina@mulher.df.gov.br

• Samambaia

地址: Ed. Fórum de Samambaia, 1o andar, QR 302 – Área Urbana 01

电话: (61) 99530-9675

电子邮件: nafavd.samambaia@mulher.df.gov.br

• Santa Maria

地址: Ed. da Promotoria de Justiça de Santa Maria – Quadra 211, Conj. A, Lote 14

电话: (61) 99969-3363

电子邮件: nafavd.stamaria@mulher.df.gov.br

• Sobradinho

地址: Promotoria de Justiça de Sobradinho – Quadra Central, Bloco 7, Térreo

电话: (61) 99501-6007

电子邮件: nafavd.sobradinho@mulher.df.gov.br

• Taguatinga

地址: Promotoria de Justiça de Taguatinga - QNC, Área Especial 14/15, Setor C Norte

电话: (61) 99527-1962

电子邮件: nafavd.taguatinga@mulher.df.gov.br

司法和公民部 (Sejus) 的支持受害者计划

它的作用: 为暴力犯罪的受害者提供社会援助。这些服务由心理学家和社会工作者组成的技术团队免费提供。

•Plano Piloto

地址: Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Norte, Sala 04

电话: (61) 98314-0626

•Ceilândia

地址: Shopping Popular de Ceilândia - Espaço na Hora

电话: (61) 98314-0620

•Guará

地址: Lúcio Costa QELC Alpendre dos Jovens – Lúcio Costa

电话: (61) 98314-0619

•Itapoã

地址: Praça dos Direitos, Quadra 203, Del Lago II

电话: (61) 98314-0632

•Paranoá

地址: Quadra 05, Conjunto 03, Área Especial D – Parque de Obras

电话: (61) 98314-0622

•Planaltina

地址: Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes, 1o Andar, Salas

111/114

电话: (61) 98314-0611

•Recanto das Emas

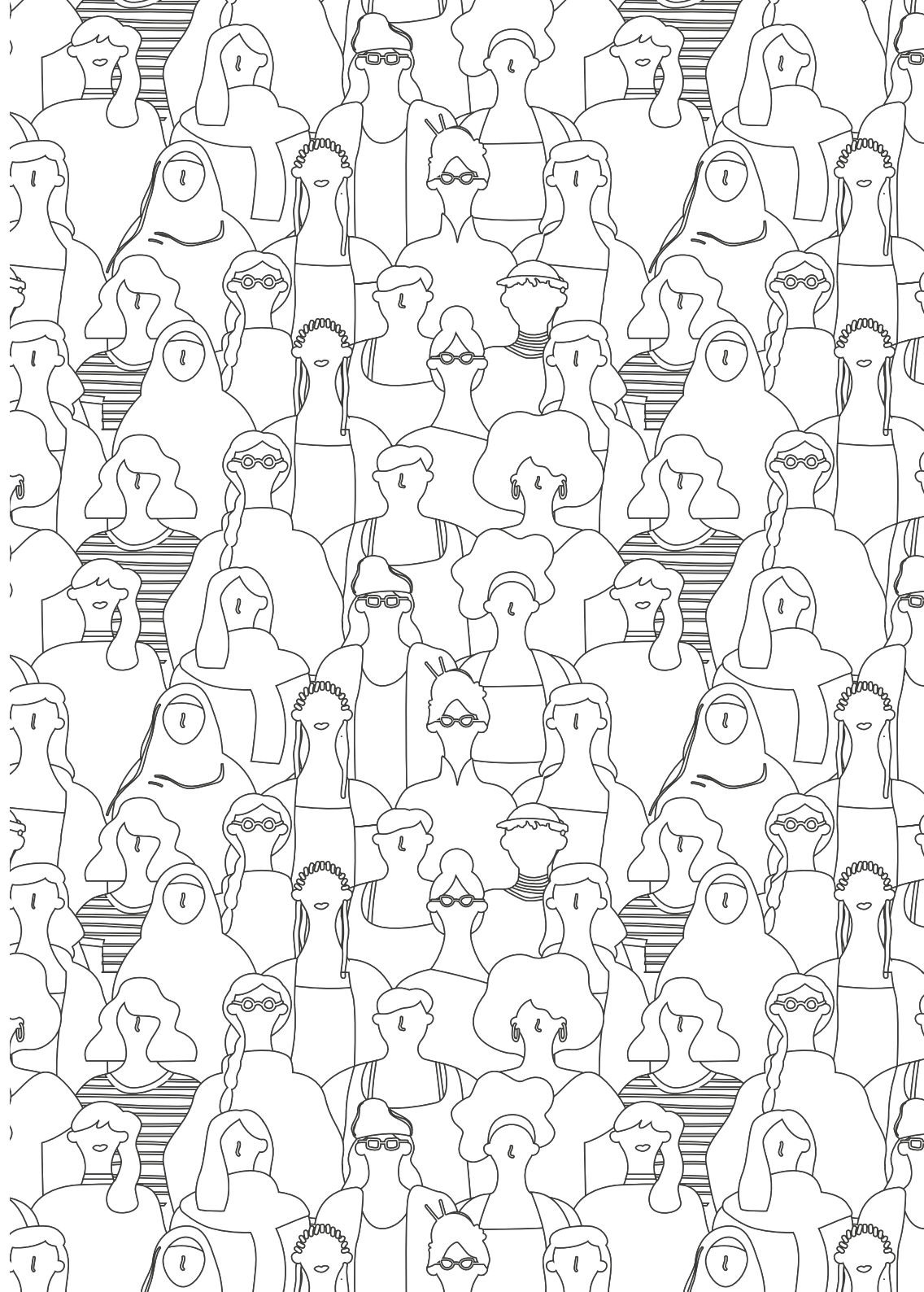
地址: Estação da Cidadania/Céu das Artes, Quadra 113, Área Especial 1

电话: (61) 98314-0613

•Taguatinga

地址: Administração Regional de Taguatinga, Espaço da Mulher, Praça do Relógio

电话: (61) 98314-0631





Universidade de Brasília



MPDFT
60 ANOS



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,
a cidadania e a dignidade humana,
atuando para transformar em
realidade os direitos da
sociedade.



Ouvidoria
MPDFT

127

www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500 | www.mpdft.mp.br



[mpdftoficial](#)



[mpdftoficial](#)



[mpdft](#)



[mpdftoficial](#)